

EDITAL – 099/2023/CAV - DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós- Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve: abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e matrícula** para ingresso no **primeiro semestre de 2024**, nos Cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Serão admitidos à inscrição no curso de Doutorado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.2. Serão admitidos à inscrição no curso de Mestrado em Ciência do Solo os portadores de diploma de graduação, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, na área de **Ciências Agrárias** ou área afim, ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.

1.3. No caso de inscrição para Mestrado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma, ou do Certificado de conclusão do curso.

1.4. No caso de inscrição para Doutorado será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. A efetivação da matrícula será condicionada à apresentação do Diploma, ou do Certificado de conclusão do Curso, ou cópia da Ata de defesa.

1.5. Para estrangeiros é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem.

1.6. A inscrição será *online* na página <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações> através dos links <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=440> para o mestrado, e <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=441> para o doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, entre outros fatores.

1.7 Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário “*online*” os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou Passaporte;

- Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);
- Cópia do Diploma do curso de mestrado ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);
- Histórico escolar;
- Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com comprovantes (Anexo I). Caso o arquivo ultrapasse o limite permitido no formulário, deve ser informado um link onde o arquivo possa ser acessado pela Comissão de Seleção (One drive, Dropbox, Google drive etc.).
- Projeto de pesquisa (Anexo II) que pretende desenvolver, vinculado a uma linha de pesquisa do PPGCS (www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente).

1.8. O Curriculum Vitae deverá ser organizado em um arquivo pdf com os seguintes documentos:

- Anexo I – Arquivo em formato Excel (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/comoingressar>) preenchido conforme os comprovantes de cada Item;
- Curriculum Vitae gerado “online” pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Documentos comprobatórios da pontuação obtida devem ser organizados e numerados com a mesma sequência da pontuação apresentada no Anexo I (Exemplo: comprovante II a 1; III b 3; etc)
- * No caso de candidatos estrangeiros, o Curriculum Vitae será aceito conforme é praticado no país de origem.

2. DAS VAGAS

O número de vagas será definido pelo Colegiado do PPGCS, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção, após a análise das inscrições, do desempenho na prova, da disponibilidade de orientadores e da disponibilidade e demanda por bolsas.

Possíveis orientadores para candidatos a Mestrado: Jackson Adriano Albuquerque, Jean Alberto Sampietro, Dilmar Baretta, Marelo Alves Moreira, Mari Lucia Campos, Álvaro Luiz Mafra

Possíveis orientadores para candidatos a Doutorado: Jackson Adriano Albuquerque, Jean Alberto Sampietro, Dilmar Baretta, Marcelo Alves Moreira, Álvaro Luiz Mafra

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido pela Comissão de Seleção do PPGCS com base nos seguintes critérios:

- a) Pontuação do currículo acadêmico do candidato, avaliado pelo Curriculum Vitae;
- b) Desempenho em prova escrita, para mais detalhes da prova vide anexo III.

c) Disponibilidade de professor orientador na área de concentração pretendida e manifestação do docente da disponibilidade de orientação do candidato.

3.2 O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do PPGCS.

3.3. O período para interposição de recursos será entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2023. O recurso deve ser enviado eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

4. CALENDÁRIO

Atividade	Data	Observação
Períodos de Inscrições	27/11/2023 a 10/12/2023	Sítio: https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações em formulário próprio para mestrado e doutorado
Homologação das Inscrições	11/12/2023	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações
Prova escrita	14/12/2023	Link para prova em https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações
Resultado parcial	15/12/2023	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações
Recursos	15 a 17/12/2023	Enviar eletronicamente para o e-mail ppgcs.cav@gmail.com
Resultado final	19/12/2023	Divulgação https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações

*Gabarito da prova será publicado no dia 15/12/2023 no sítio <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados terão direito a matricular-se no Curso de Doutorado ou Mestrado pretendido, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

5.2. A matrícula deverá ser realizada eletronicamente na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação do CAV-UDESC em data a ser fixada em Edital específico e publicado na página de internet do Curso (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicações>).

5.3. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seu orientador antes da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/administração/documentos>) para a efetivação da matrícula.

5.4. Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os documentos descritos no Edital específico de matrícula.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

6.1. O colegiado do PPGCS analisará a disponibilidade de bolsas de estudo para alunos que ingressaram através deste Edital.

6.2. A seleção de bolsistas será realizada conforme critérios definidos no Programa de Demanda Social da Capes, da FAPESC e do Programa de Bolsas PROMOP da UDESC.

6.3. Se a demanda por bolsas superar a disponibilidade, a classificação será conforme análise do Curriculum Vitae padrão Lattes (Item 1.8).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações complementares poderão ser obtidas pelos endereços de e-mail: marcelo.moreira@udesc.br (Coordenação do PPGCS) e ppgcs.cav@gmail.com (Secretaria do PPGCS).

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCS.

Lages, 24 de novembro de 2023

André Thaler Neto

Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I - Planilha para pontuação do Curriculum Vitae dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do PPGCS / UDESC-CAV (Preenchimento obrigatório pelo candidato) ⁽¹⁾

I – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica) ⁽²⁾	Pontuação	Nº	Nº Máximo	Total
1. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	60			
2. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	50			
3. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A3	40			
4. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A4	30			
5. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	25			
6. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	20			
7. Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	10			
8. Livro com ISBN ⁽³⁾	60			
9. Capítulo de livro com ISBN ⁽³⁾	30			
10. Boletim técnico publicado por Sociedades ou Universidades ⁽³⁾	10			
11. Resumo expandido, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional	5		15	
12. Resumo expandido, com até 6 autores , em congresso regional ou local	4		15	
13. Resumo simples, com até 6 autores , em evento nacional ou internacional (até 2 páginas)	3		15	
14. Resumo simples, com até 6 autores , em evento de âmbito regional ou local (até 2 páginas)	2		15	
II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
1. Cursos ou estágios com 40 horas, ou mais, presenciais. ⁽⁴⁾	4		10	
2. Atuação, por semestre, como bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria, ou voluntário de pesquisa, extensão ou monitoria ⁽⁴⁾	5		6	
III – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Nº	Nº Máximo	
1. Patentes de produtos e processos	60			
2. Palestras e minicursos realizados em eventos ⁽³⁾	5		4	
3. Organização de eventos científicos ⁽³⁾	5		4	
4. Atuação profissional, por semestre em área afim, não concomitante com o tempo de pós-graduação ^(3, 5)	4		5	
5. Revisões de artigos científicos para periódicos	2		5	
6. Membro de colegiado ou comissões universitárias por semestre	2		5	
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO				

⁽¹⁾As pontuações sem os respectivos comprovantes ou com preenchimento distorcido serão desconsideradas.

⁽²⁾Qualis para a área de Ciências Agrárias I

⁽³⁾Considerar como área afim ao Curso: Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Florestal, Biologia, Biotecnologia, Engenharia Ambiental e/ou Sanitária, Engenharia Civil, Geologia, Geografia, Bioquímica, Química, Engenharia Química, Tecnólogo em Ciências Agrárias.

⁽⁴⁾Com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa.

⁽⁵⁾O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente.

ANEXO II – PROJETO DE PESQUISA – Máximo de uma página.

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL

PROJETO DE PESQUISA:

ANEXO III - Orientações sobre a prova de seleção para ingresso no curso de mestrado ou doutorado em ciência do solo

- I. A prova terá caráter eliminatório e classificatório, com peso de 60% da pontuação final dos candidatos, e será composta por questões objetivas
- II. Será reprovado na seleção o candidato que obtiver na prova nota inferior a 4,5 para mestrado e 5,5 para doutorado (escala de 0 a 10 pontos).
- III. As questões serão distribuídas da seguinte maneira: uma (01) questão da área de física (mecânica); uma (01) questão da área de estatística; uma (01) questão da área de biologia; uma (01) questão da área de química; uma (01) questões relacionadas à interpretação de um texto científico da área de Ciência do Solo em língua inglesa; e cinco (05) questões relacionadas à área de Ciência do Solo. A prova poderá conter questões objetivas e/ou discursivas.
- IV. A nota final da prova será ponderada da seguinte maneira: As questões das áreas: física (mecânica); estatística; biologia; química; e língua inglesa terão peso de 40% da nota da prova, as questões da área de Ciência do Solo terão peso de 60% da nota da prova.
- V. **Local da Prova NO AUDITÓRIO DA BIOTECNOLOGIA no prédio da Agronomia, horário das 14h às 17h do dia 14/12//2023**
- VI. A prova terá duração máxima de 3h.
- VII. O candidato deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- VIII. Não será permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos 15 minutos do início da mesma.
- IX. O candidato poderá entregar a prova e a resposta das questões depois de transcorridos 30 minutos do início da prova, devendo assinar a lista de presença ao deixar o local.
- X. DO MATERIAL PERMITIDO
 - a. Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
 - b. Não é permitida consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
 - c. É permitido uso de calculadora, que deverá ser inspecionada previamente por um fiscal de prova;
 - d. Não é permitido uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.
- XI. **Os candidatos que estejam impossibilitados de comparecer ao CAV/UDESC no dia da prova poderão realizá-la no mesmo dia e horário desde que seja indicado, pelo candidato um professor de IES responsável pela aplicação da mesma. Este professor indicado deverá entrar em contato com o coordenador do curso, prof. Marcelo Alves Moreira pelo e-mail marcelo.moreira@udesc.br e será responsável pelo recebimento, aplicação da prova e devolução da mesma respondida dentro do horário determinado no Anexo III, item V.**